



PROCESSO Nº 2425/13

PROTOCOLO Nº 12.151.016-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 497/14

APROVADO EM 12/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO ZARDO –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2249/13 - SUED/SEED de 30/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 24/09/13, de interesse do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2697/13, de 10/06/13, pelo prazo de 05 anos, a partir de 02/07/13 até 02/07/18.

O Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 4948/08, de 29/10/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 29/10/08 até 29/10/13, foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 471/09, de 11/11/09, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação (fls. 22 a 29).



PROCESSO N° 2425/13

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 72)

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga horária: 1.133 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de matrícula: semestral

Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 35 por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 72 e 73)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

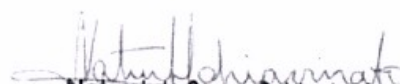


PROCESSO N° 2425/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 91)

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – EFMP								
MUNICÍPIO: Curitiba								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009 - 2º semestre							
TURNO: Noturno	C H: 1.360 h/a 1.133 horas							
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos			2	2	2	2	160	133
Banco de Dados			2	2			80	67
Fundamentos do Trabalho					2		40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2					80	67
Informática Instrumental	1	3					80	67
Inglês Técnico	2						40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática	2						40	33
Prática Discursiva e Linguagens					2		40	33
Redes e Sistemas Operacionais			2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2		1	3	2		160	133
Total	22		24		22		1360	1133

Curitiba, 19 de janeiro de 2009.


Natércia de Souza Schiavinato
RG 1.367.361-6 Res. 5909/08
DIRETORA



PROCESSO N° 2425/13

1.4 Certificação (fl. 28)

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Sner Office Informática Ltda
- Irmãos Madalosso Ltda
- Centro Paranaense de Referência em Agroecologia.
- Ponto Forte Materiais para Construção.
- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE.
- F. F. Pinturas Técnicas Ltda.
- Santa Felicidade Transportes e Logística Ltda.
- Frango Família Maestrelli Ltda.
- Albari Cesar Jacomel Transportes.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 95 a 109,
275 a 286.



PROCESSO N° 2425/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 309 e 310)

RELATÓRIO DE AUTO – AVALIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUPORTE E MANUTENÇÃO - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
TURMA	1º, 1º, 2º E 3º PERÍODO DE 09/02/2009 A 03/07/2009					
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2009	1º	42	11	0	13	18
2009	1º	42	17	0	15	10
2009	2º	20	7	0	3	10
2009	3º	15	2	0	0	13
TURMA	1º, 2º E 3º PERÍODO DE 01/07/2009 A 21/12/2009					
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2009	1º	40	12	0	5	23
2009	2º	30	6	0	2	22
2009	3º	10	0	0	2	8
CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUPORTE E MANUTENÇÃO - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
TURMA	1º, 2º E 3º PERÍODO DE 08/02/2010 A 30/06/2010					
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	42	5	0	18	19
2010	2º	24	0	0	13	11
2010	3º	23	1	0	4	18
TURMA	1º, 2º E 3º PERÍODO DE 16/08/2010 A 22/12/2010					
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	28	12	0	4	12
2010	2º	19	3	0	2	14
2010	3º	11	1	0	3	7
CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE -ET - IC					
TURNO	NOITE					
TURMA	1º, 2º E 3º PERÍODO DE 08/02/2011 A 06/07/2011					
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2011	1º	27	13	0	4	10
2011	2º	12	0	0	3	9
2011	3º	17	2	0	1	14



PROCESSO N° 2425/13

TURMA 1º, 2º E 3º PERÍODO DE 25/07/2011 A 16/12/2011						
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2011	1º	14	6	1	3	4
2011	2º	10	0	0	0	10
2011	3º	10	1	1	0	9
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE -ET - IC						
TURNO NOITE						
TURMA 1º, 2º E 3º PERÍODO DE 08/02/2012 A 04/07/2012						
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2012	1º	29	8	1	4	16
2012	2º	5	0	0	1	4
2012	3º	10	1	0	0	9
TURMA 1º, 2º E 3º PERÍODO DE 23/07/2012 A 19/12/2012						
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2012	1º	25	11	1	6	7
2012	2º	17	1	0	1	15
2012	3º	5	1	0	0	4
TURMA 1º, 2º E 3º PERÍODO DE 14/02/2013 A 10/07/2013						
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2013	1º	39	16	0	11	12
2013	2º	7	0	0	1	6
2013	3º	5	1	0	0	4
TURMA 1º, 2º E 3º PERÍODO DE 29/07/2013 A 19/12/2013						
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2013	1º	não abriu turma				
2013	2º	12	3	1	1	7
2013	3º	5	1	0	0	4



PROCESSO N° 2425/13

1.7 Coordenação de Curso (fl. 110)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Josiane Gomes Soares	Licenciatura em Computação	Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 288)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 563/13, de 02/10/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História, Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia e como perito Luiz Eduardo de Freitas, tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 303 e 304)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 426/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Perito da Comissão de Verificação informa que o Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional apresenta infraestrutura que favorece a oferta de Cursos Técnicos. A Instituição possui biblioteca com acervo bibliográfico que atende às necessidades pedagógicas do Curso. Possui laboratório de Informática com estrutura física adequada (fl. 300).

Quanto ao quadro de Avaliação do Curso, a Comissão de Verificação, à fl. 296, constatou:

(...) os quadros contendo a movimentação dos alunos do Curso Técnico em Informática – subsequente, que torna visível o trabalho pedagógico executado a partir de 2011 para diminuir os altos índices de reprovação. Em contrapartida, o número de alunos desistentes, coloca outra preocupação a ser trabalhada, embora este número também tenha diminuído em 2012. Registra-se que toda a equipe de Educação Profissional do Colégio Francisco Zardo encontra-se em alerta, e ciente de que um trabalho de acompanhamento pedagógico, buscando conhecer os reais motivos que levam os educandos do



PROCESSO N° 2425/13

curso a desistirem no meio do caminho, deverá ser desenvolvido em conjunto com os docentes. Procurando formas de minimizar problemas, discutir alternativas no trabalho diário, oferecer formas diversificadas de apropriação de conhecimento, propor mais aulas práticas, garantindo assim a visão pontual de teoria e prática, que estes alunos trabalhadores necessitam. Ponto positivo para a permanência do aluno trabalhador na escola é o fato que, já colocado em prática no Colégio Francisco Zardo é a Merenda servida na entrada do período noturno.

Consta à fl. 311, justificativa da instituição de ensino com relação ao alto índice de desistências de alunos matriculados no curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio:

(...) A equipe Administrativa e Pedagógica realizou um levantamento que apontou as seguintes justificativas para a evasão: Assalto a ônibus; falta de segurança no trajeto para o colégio; Desemprego; Mudança de trabalho; Problemas familiares; Falta de professores; Questões financeiras; Desmotivação. Assim que a Equipe Pedagógica identifica faltas constantes entrava em contato para incentivar e motivar os alunos para que não efetivassem a desistência. Quanto a problemas com a falta de professores estes são maiores principalmente no início do semestre e a Direção busca imediatamente o suprimento desta demanda. Mesmo com todas estas providências houve ínfimo em retornar.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo os referidos documentos: quadro da Autoavaliação do Curso; justificativa referente à evasão escolar; relatório da coordenação do curso e Ata de reunião (fls. 309 a 314).

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.133 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 29/10/13 até 29/10/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.



PROCESSO N° 2425/13

Recomendamos a Mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

c) reavaliar a oferta do curso, considerando a baixa demanda de alunos.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2425/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de agosto de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE, em exercício